



ORIENTAÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DOS ESTUDANTES DA ESSV EM ENSINO CLÍNICO E AULAS PRÁTICAS LABORATORIAIS

1 - Nota Introdutória

A enfermagem é uma profissão de relação e a apresentação pessoal nas profissões que lidam com pessoas tem particular importância. A aparência pessoal e o vestuário são um dos códigos valorizados na comunicação não verbal pela imagem que cada um tem de si próprio e/ou transmite aos outros, importantes no estabelecimento de relação empática e de confiança. A aparência do emissor e as primeiras impressões são dos fatores pessoais que mais influenciam a opinião sobre nós, mesmo antes de se trocarem as primeiras palavras, podendo constituir-se como facilitador ou como barreira à comunicação.

Para além destes aspetos não podem ser negligenciadas a importância da higiene pessoal e do fardamento enquanto função protetora na prevenção e controlo da infeção associada aos cuidados de saúde.

Na elaboração destas orientações tiveram-se presente documentos produzidos por recomendações da OMS, pela DGS, pareceres da Ordem dos Enfermeiros e da PPCIRA, entre outros.

Assim, considera-se importante definir orientações no que respeita à apresentação dos estudantes dos cursos de enfermagem da Escola Superior de Saúde de Viseu (ESSV) quando em ensino clínico/estágios ou em situações que exijam o uso de farda ou de bata.

A utilização de fardamento pelos estudantes da ESSV constitui um elemento que identifica visualmente esta instituição. Quando o estudante se encontra no uso do fardamento está obrigado a uma conduta pessoal que preserve e dignifique a imagem pública da Escola.

2 - Objetivos

- Promover a identidade da ESSV através do uso adequado do fardamento ou da bata.
- Uniformizar a utilização do fardamento ou da bata por parte dos estudantes em contextos de ensino clínico/estágios;
- Contribuir para a identificação do estudante em contextos institucionais onde desempenhe as suas actividades pedagógicas;
- Orientar os estudantes para o cumprimento das condições exigidas à sua apresentação pessoal.

3 - Orientações Gerais

Sob a designação de fardamento englobam-se as peças de vestuário e outros elementos que o complementam, para fazer face às exigências dos contextos da prática clínica e proteção pessoal do estudante e/ou terceiros com quem se relaciona e presta cuidados.

- a) As peças de vestuário contêm o logótipo oficial da ESSV-PV conforme Anexo I. Na fase de transição, pela recente mudança da imagem institucional, existe ainda em uso simultâneo o fardamento com o logótipo anterior (Anexo II).
- b) É obrigatória a utilização do cartão de identificação de Estudante da ESSV, com foto, nome, número de estudante, curso e colocado de forma visível no bolso superior da farda ou bata.
- c) Em ensino clínico só podem permanecer estudantes que se encontrem devidamente apresentados e no cumprimento destas orientações, com bata/farda limpa e passada a ferro, em bom estado de conservação, pelo que



- sempre que possível se aconselha os estudantes a adquirirem no mínimo duas fardas e duas batas.
- d) Fruto da situação da pandemia e de modo a permitir que o estudante substitua diariamente a sua farda a escola disponibiliza três fardas extra que devem ser devolvidas no final dos estágios.
 - e) Recomenda-se a lavagem frequente e adequada da farda/bata num ciclo de lavagem não inferior a 60°C, lavada separadamente de outra roupa e após a lavagem ser passado a ferro e guardar/transportar em saco limpo.
 - f) Os sapatos/sapatilhas/socas devem estar limpos e em bom estado de conservação.
 - g) Quando fardado o estudante deve evitar utilizar mochilas/sacos/carteira em contacto direto com a farda.
 - h) Durante o período de utilização da farda ou bata, não é permitido o uso de adornos ou jóias, pulseiras, fios, anéis, à exceção de brincos limitados ao lóbulo da orelha.
 - i) O relógio de pulso deve ser retirado antes da lavagem das mãos e durante a realização de qualquer procedimento e no contacto direto com o utente e recolocado apenas após lavagem das mãos e pulsos. Pode ser usado relógio de peito desde que não ponha em causa a segurança de estudantes e/ou utentes.
 - j) A higiene pessoal dos estudantes deverá ser cuidada, as unhas devem ser as naturais, estar sempre limpas, curtas e sem verniz. A maquilhagem deve ser discreta. O estudante, se usar barba, deve estar aparada.
 - k) O cabelo deve apresentar-se sempre limpo, curto ou apanhado e ser mantido afastado da face. São permitidos travessões, ganchos ou elásticos discretos.
 - l) A roupa interior deverá ser discreta e não contrastando com a tonalidade do fardamento utilizado.
 - m) Quando é permitido o uso da roupa própria por baixo da Bata, aquela deve estar adequadamente limpa, permitir movimentos amplos e ser de tecido que não retenham os cheiros. Não são permitidos o uso de calções, minissaias ou maxissaias.
 - n) O estudante pode ser portador de telemóvel, não devendo utilizá-lo durante a prestação de cuidados diretos ao utente.
 - o) Proibição de fumar nas instituições de saúde (Decreto-Lei n.º 37/2007, de 14 de agosto), alertando-se não só para a responsabilidade do próprio nesse ato, bem como na imagem paradoxal que transmite ao público.

4 - Ensino Clínico em meio hospitalar ou instituições de internamento

- a) O uso do fardamento é obrigatório.
- b) Os estudantes utilizam túnica branca (decote em V com dois bolsos na cintura e um no peito à esquerda) e calça branca (com elástico ou fita na cintura e sem bolsos) com logótipo da Escola no bolso superior da túnica e na parte superior da perna esquerda (Anexo I).
- c) O tecido na sua composição deve ser maioritariamente de algodão e não transparente.
- d) Casaco de malha ou polar azul escuro (Anexo III).
- e) Sapatos/sapatilhas/socas brancos, confortáveis, salto não superior a 4cm e largo, impermeáveis, antiderrapantes, de fácil limpeza e de utilização exclusiva nas instituições de saúde. Poderão ter identificação de marca, com pormenores mínimos de alteração de cor em linhas ou pequenas aplicações. Não é permitido o uso de sandálias ou chinelos (Anexo IV).
- f) Meias brancas e, no caso das estudantes, meias ou collants da cor da pele ou brancas, lisas.



- g) O fardamento em meio hospitalar ou nas instituições que assim o exijam, tem que ser usado completo (à exceção do casaco que é facultativo).
- h) No final do EC a farda e calçado devem ser guardados em local apropriado.

5 - Ensino Clínico em Unidades Funcionais dos Cuidados de Saúde Primários

- a) Estudantes com bata branca, apertada à frente, com manga comprida e 3 bolsos com logótipo da Escola no bolso do peito (Anexo V).
- b) O tecido na sua composição ser maioritariamente de algodão e não transparente.
- c) Os sapatos/sapatilhas devem ser confortáveis, salto não superior a 4 cm e largo, de fácil limpeza e de acordo com a estação do ano. Quando têm atividades no exterior da unidade não é permitido o uso de socas, sandálias ou chinelos.
- d) As meias ou collants das estudantes quando usam saias devem ser lisas.
- e) Caso seja inverno pode ser usado o casaco de malha ou polar azul.
- f) Nas instituições que exijam a utilização do uniforme este tem que ser usado completo e cumprir com as orientações referidas para o meio hospitalar.

6 - Aulas Laboratoriais:

Nas aulas de práticas laboratoriais os estudantes devem usar a bata que usarão nas unidades funcionais dos cuidados de saúde primários e cumprir as normas gerais, definidas neste guia.

7 - Casos omissos

Os aspetos não contemplados neste documento e que suscitem dúvidas, devem ser remetidos para o coordenador do curso.

Estas orientações foram analisadas em reunião de docentes em 25/05/2021, foi ouvido o Conselho Pedagógico que emitiu parecer favorável em reunião de 01/07/2021 e entram em vigor no próximo ano letivo.

Aprovado pelo Presidente da ESSV em 18/06/2021



Referências bibliográficas

- Cimon, K., & Featherstone, R. (2017). *Jewellery and nail polish worn by health care workers and the risk of infection transmission: A review of clinical evidence and 12 guidelines*. Canadian Agency for Drugs and Technologies in Health. <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/29533568/>
- Durand, S. (coord.). (2006). *La tenue vestimentaire des infirmières: Prise de position*. Ordre des Infirmières et Infirmiers du Québec. https://www.oiiq.org/uploads/publications/autres_publications/TenueVestimentaire.pdf
- Fernandes, E. A. (2017). *Gestão da farda clínica por enfermeiros: Fatores determinantes e avaliação microbiológica* (Dissertação de mestrado, Escola Superior de Enfermagem de Coimbra). <https://repositorio.esenfc.pt/rc/>
- Larrede, M. (coord.). (2008). *Recommandations pour une tenue vestimentaire des personnels soignants adaptée a la maîtrise du risque infectieux*. Centre de Coordination de Lutte Contre les Infections Nosocomiales. CHU de Bordeaux - Hôpital Pellegrin. <https://www.cpias-nouvelle-aquitaine.fr/wp-content/uploads/2017/06/recos-tenue-version-def.pdf>
- Loh, W., Ng, V. V., & Holton, J. (2000). Bacterial flora on the white coats of medical students. *Journal of Hospital Infection*, 45(1), 65-68. <https://doi.org/10.1053/jhin.1999.0702>
- Ordem dos Enfermeiros, Conselho de Enfermagem. (2009). *Parecer n.º 216/2009: Farda de enfermagem em internamento de psiquiatria agudos*. OE. https://www.ordemenfermeiros.pt/arquivo/colegios/Documents/Parecer%20216_2009.pdf
- Ordem dos Enfermeiros. (2015). *Parecer CJ 185/2014: Uso de unhas de gel em contexto hospitalar*. OE. https://www.ordemenfermeiros.pt/arquivo/documentos/CJ_Documentos/CJ_Parecer_185_2013_UsoUnhasGelContextoHospitalar.pdf
- Paiva, J. A., Fernandes, P. A., & Silva, M. G. (s. d.). *Parecer sobre o uso de verniz nas unhas pelos profissionais de saúde*. Direção-Geral da Saúde. <https://www.dgs.pt/programa-de-prevencao-e-controlo-de-infecoes-e-de-resistencia-aos-antimicrobianos/pareceres/parecer-sobre-o-uso-de-verniz-nas-unhas-pelos-profissionais-de-saude.aspx>
- Perry, C., Marshall, R., & Jones, E. (2011). Bacterial contamination of uniforms. *Journal of Hospital Infection*, 48(3), 65-68. <https://doi.org/10.1053/jhin.2001.0962>
- Portugal, Ministério da Saúde, Direção-Geral da Saúde (2019). *Norma n.º 007/2019 de 16/10/2019: Higiene das mãos nas unidades de saúde*. DGS. <https://www.dgs.pt/directrizes-da-dgs/normas-e-circulares-normativas/norma-n-0072019-de-16102019-pdf.aspx>
- Portugal, Ministério da Saúde, Direção-Geral da Saúde. (2017). *Programa de prevenção e controlo de infeções e de resistência aos antimicrobianos 2017*. DGS. https://www.sns.gov.pt/wp-content/uploads/2017/12/DGS_PCIRA_V8.pdf
- Silva, T., Lopes, R., & Maia, K. (2019). Vestimentas dos profissionais de saúde: Riscos e cuidados necessários. *Revista Administração em Saúde*, 19(74), 74-156. <https://cqh.org.br/ojs-2.4.8/index.php/ras/article/view/156>
- World Health Organization. (2009). *WHO guidelines on hand hygiene in health care*. WHO. <https://www.who.int/publications/i/item/9789241597906>



ANEXOS

ANEXO I – Farda unissexo com logótipo atual



ANEXO II – Farda modelo anterior (calça e túnica)

Farda Feminina



Farda Masculina





ANEXO III – Casaco de malha ou polo azul escuro



ANEXO IV – Sapato/sapatilha/ soca (alguns exemplos)

Socas:	Sapatilhas:
	
	
	



Sapatos:



ANEXO V – Bata feminina e masculina modelo atual e anterior

Bata feminina modelo atual



Bata masculina modelo atual





Bata feminina modelo anterior



Bata masculina modelo anterior

